

Projeto aumenta recursos para a educação no país

Proposta vincula ao setor 25% da receita de impostos da União e 30% da arrecadação de estados, Distrito Federal e municípios

Os percentuais mínimos da receita proveniente de impostos a serem aplicados obrigatoriamente na área de educação podem passar dos atuais 18% para 25%, no caso da União, e de 25%

para 30%, para estados, Distrito Federal e municípios. A medida está prevista em proposta de emenda à Constituição apresentada por Eduardo Azeredo e que tramita na Comissão de Constituição e Justiça. **3**



Ednilson Aguiar/Sesom-MT

Alunos da Escola Estadual Manoel Marinheiro em Tangará da Serra (MT): perspectiva de mais verbas para educação

Aluno portador de deficiência poderá ter aula em casa **3**

VOCÊ **DECIDE** QUEM FAZ AS LEIS DO BRASIL.

Quando VOCÊ VOTA PARA ELEGER DEPUTADOS E SENADORES ESCOLHE QUEM FAZ AS REGRAS DO JOGO. SEU VOTO FAZ O CONGRESSO NACIONAL.

visite: www.senado.gov.br/seuvotofazcongresso

SENADO FEDERAL

No dia da eleição, lembre-se de levar seu título de eleitor e documento oficial com foto.

Eleitor pode votar em dois senadores em 3 de outubro

O Senado vai renovar dois terços de sua composição nas próximas eleições, por isso o eleitor poderá escolher dois nomes. Mas é importante lembrar que não é permitido votar duas vezes no mesmo candidato ao Senado. **2**

Estímulo fiscal para as indústrias de reciclagem

Projeto do senador Marcelo Crivella, em discussão na Comissão de Meio Ambiente (CMA), concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para máquinas e veículos adquiridos por indústrias de reciclagem. **4**



Cristine Rochou/PMPA

Escolha do reinado da 3ª idade em Porto Alegre: projeto visa bem-estar de idosos

Proposta sugere auxílio para família que cuida de idosos

Famílias com renda mensal *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e que mantenham sob seus cuidados pessoa com mais de 70 anos de idade poderão receber apoio financeiro

no valor de um salário mínimo. Com a proposta, Jefferson Praia tem a intenção de assegurar mais conforto e dignidade aos cerca de 500 mil idosos pobres hoje em condições precárias. **4**

Para evitar erros, eleitor deve ficar atento à ordem dos cargos, na hora da votação. No site do TSE, é possível até gerar uma "cola" com os candidatos preferidos

Senado renova dois terços das cadeiras em 3 de outubro

A 16 DIAS do primeiro turno, muitos eleitores ainda têm dúvidas em relação à votação para o Senado, no próximo dia 3. A grande diferença, neste ano, é que os eleitores poderão escolher dois nomes para o cargo de senador, já que haverá renovação de dois terços das vagas da Casa.

Para não errar, votando nulo ou no candidato errado, é importante conhecer a ordem dos cargos na urna eletrônica. O primeiro voto é para deputado estadual ou distrital. Depois, vem a seleção para

deputado federal. Em seguida, o eleitor deverá escolher dois nomes para senador, podendo optar por candidatos de partidos ou coligações diferentes.

A votação termina com a escolha dos nomes para governador e presidente da República.

Os candidatos ao Senado são identificados por números com três dígitos. Após escolher o primeiro nome para senador, o eleitor deverá indicar um candidato diferente. Não é possível votar duas vezes na mesma pessoa. Se repetir o primeiro número e confirmá-lo, o voto

será considerado nulo.

Uma novidade destas eleições é que, ao digitar o número, o eleitor verá na tela da urna eletrônica não só a fotografia do candidato ao Senado, mas também as imagens de seus dois suplentes – que poderão assumir o cargo em caso de impedimento do titular ao longo dos oito anos do mandato.

Quem tiver dificuldade para decorar os números dos candidatos a todos os cargos em disputa nestas eleições poderá levar uma "cola" de papel. O site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) oferece até um "gerador de cola": o usuário preenche uma cédula virtual e a página gera a "cola" para impressão.

Há duas vagas em disputa para o Senado e não é possível votar duas vezes na mesma pessoa

Alvaro mantém convocação de Erenice Guerra

Alvaro Dias (PSDB-PR) disse ontem à Agência Senado que manterá requerimento apresentado à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) convocando Erenice Guerra para depor sobre denúncias de tráfico de influência na Casa Civil da Presidência da República, apesar do pedido de demissão da ex-ministra-chefe, anunciado ontem à tarde.

Na quarta-feira, o presidente da CCJ, senador Demóstenes Torres (DEM-GO), informou que o requerimento será o primeiro item da pauta da próxima reunião, na primeira semana de outubro. A ex-ministra deverá ser chamada para esclarecer denúncias de que seu filho, Israel Guerra, teria sido pago para defender interesses de companhias privadas junto ao governo federal.

Na opinião de Alvaro Dias, o pedido de demissão da então



Alvaro Dias acredita que demissão é mais um motivo para ouvir Erenice

ministra reforça o interesse em ouvir Erenice Guerra.

– É mais um motivo para a CCJ aprovar a convocação – afirmou o senador.

As primeiras denúncias en-

volvendo Israel Guerra e outros integrantes do governo foram publicadas na edição desta semana da revista *Veja*. Segundo a revista, pela intermediação em operação da empresa MTA Linhas Aéreas com os Correios, Israel teria recebido R\$ 5 milhões a título de "taxa de sucesso".

Encontro

A MTA teria feito o pagamento à Capital Assessoria e Consultoria, de propriedade de Saulo Guerra (outro filho da ex-ministra) e de Sônia Castro, mãe de um então assessor jurídico da Casa Civil. Em entrevista, o representante da MTA, Fabio Baracat, teria afirmado que manteve, inclusive, encontro com a então ministra no apartamento funcional de Erenice Guerra em Brasília. Novas denúncias foram publicadas pela imprensa desde então.



Carros exibirão adesivos do concurso de redação até o dia 1º de outubro, mas prazo das inscrições termina no dia 30

Automóveis da Casa também divulgam concurso de redação

Os automóveis do Senado vão ajudar na divulgação do concurso de redação realizado já há três anos pela Casa. Nessa edição, o concurso tem como tema "Brasília, capital dos brasileiros", em comemoração aos 50 anos da cidade.

No total, 39 veículos receberam os adesivos com o slogan da campanha "Escreva você também uma parte da nossa história", que foram colados nos vidros traseiros. Os adesivos foram criados pela Secretaria de Relações Públicas e devem circular na frota do Senado até o dia 1º de outubro.

Podem participar do concurso estudantes de escolas públicas estaduais de todo o país que estejam cursando os dois últimos anos do ensino médio e que tenham de 16 a 19 anos. As escolas participan-

tes devem enviar as redações selecionadas para as secretarias de Educação de cada estado até o dia 30 de setembro.

As escolas em que estiverem matriculados os três primeiros colocados no concurso receberão computadores, livros e aparelhos de DVD. O estudante que obtiver a melhor nota em cada estado – incluindo o Distrito Federal – será premiado com um computador portátil, certificado de participação e uma viagem para Brasília, onde participará, junto com os demais classificados, de eventos cívicos e culturais. Os vencedores do concurso ganharão troféus pelo desempenho.

Os três primeiros colocados serão conhecidos em solenidade no Congresso Nacional, no dia 19 de novembro.

Agenda

A agenda completa, incluindo o número de cada proposição, está disponível na internet, no endereço www.senado.gov.br/agencia/agenda.aspx

Plenário Sessão de hoje não prevê votações

9h Sem a votação de projetos, a sessão não deliberativa destina-se a discursos de senadores.

SESSÃO ONLINE: a íntegra dos pronunciamentos publicados no *Jornal do Senado* pode ser lida no endereço www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sessao/default.asp

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: José Sarney
1º Vice-Presidente: Marconi Perillo
2º Vice-Presidente: Serys Slhessarenko
1º Secretário: Heráclito Fortes
2º Secretário: João Vicente Claudino
3º Secretário: Mão Santa
4º Secretário: Patrícia Saboya
Suplentes de Secretário: César Borges, Adelmir Santana, Cícero Lucena e Gerson Camata

Diretor-Geral: Haroldo Feitosa Tajra
Secretária-Geral da Mesa: Claudia Lyra

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor: Fernando Cesar Mesquita
Diretor de Jornalismo: Davi Emerich

AGÊNCIA SENADO

Diretor: Mikhail Lopes (61) 3303-3327
Chefia de Reportagem: Teresa Cardoso e Sílvia Gomide
Edição: Moisés Oliveira e Nelson Oliveira
Site: www.senado.gov.br/agencia

O noticiário do *Jornal do Senado* é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Eduardo Leão (61) 3303-3333
Editor-chefe: Flávio Faria
Editores: Edson de Almeida, Janaína Araújo, José do Carmo Andrade, Juliana Steck, Suelly Bastos e Sylvio Guedes
Diagramação: Iracema F. da Silva, Ronaldo Alves e Osmar de Jesus Miranda
Revisão: André Falcão, Fernanda Vidigal, Miquéas D. de Moraes, Pedro Pincer e Sílvio Burle
Reportagem: Cintia Sasse e Rafael Faria
Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino
Arte: Cássio S. Costa, Claudio Portella e Diego Jimenez
Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso (61) 3303-3333
Site: www.senado.gov.br/jornal - E-mail: jornal@senado.gov.br
Tel.: 0800 61 2211 - Fax: (61) 3303-3137
Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo I do Senado Federal, 20º andar - Brasília - DF. CEP 70165-920

Dia da Consciência Negra poderá ser feriado nacional

O Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro, poderá ser data nacional comemorada como feriado em todo o país, segundo projeto que deve ser votado na próxima reunião da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e, em seguida, apreciado em Plenário.

A data já é reconhecida e comemorada como feriado em 225 cidades de 11 estados, inclusive três capitais (São Paulo, Rio de Janeiro e Cuiabá). O 20 de novembro foi escolhido por ser a data da morte do líder negro Zumbi dos Palmares (1655-1695), considerado um herói da resistência antiescravagista. Zumbi foi líder do Quilombo dos Palmares, em Alagoas, o maior da história, que durou cerca de cem anos – entre o final do século 16 e o final do 17 –, chegando a abrigar, segundo historiadores, aproximadamente 20 mil pessoas.

O projeto original que institui o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (PLS 520/03), da senadora Serys Slhessarenko (PT-MT), previa apenas a data, mas não o feriado. Para Serys, sua proposta cria uma oportunidade para a reflexão sobre o preconceito ainda existente na sociedade brasileira.

Aprovado no Senado, o texto foi enviado à Câmara dos Deputados e apensado a outra proposta (PLS 302/04), do senador Paulo Paim (PT-RS), que propunha o 20 de novembro como feriado nacional.

Os deputados elaboraram texto substitutivo dos projetos, instituindo não só a data, como também o feriado. Enviado para nova votação no Senado, o projeto passou pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), que rejeitou a criação do feriado, mantendo a proposta original de Serys. Na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), entretanto, onde a proposta poderá ser votada na próxima reunião, o relator Paulo Paim apresentou parecer favorável à criação do feriado.

Segundo Paim, “é necessário avançar nesta questão e fazer com que a data dedicada ao tema “consciência negra” seja equiparada a outras como o dia 21 de abril (Tiradentes), 7 de setembro (Independência) e 15 de novembro (Proclamação da República).

Se criado, o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra será o nono feriado nacional – além das três datas acima, também 1º de janeiro (Confraternização Universal), 1º de maio (Dia do Trabalho), 12 de outubro (N. S. Aparecida), 2 de novembro (Finados) e 25 de dezembro (Natal).



Projeto original de Serys não previa transformação da data em feriado

Senador sugere que a União destine obrigatoriamente 25% de sua receita com impostos para o setor – hoje essa vinculação é de 18% – e que estados, Distrito Federal e municípios passem a aplicar 30%, contra os atuais 25%

Proposta eleva fatia de impostos a serem aplicados na educação

OS PERCENTUAIS MÍNIMOS da receita proveniente de impostos a serem aplicados obrigatoriamente na área de educação podem passar dos atuais 18% para 25%, no caso da União, e de 25% para 30%, para estados, Distrito Federal e municípios. A medida está prevista em proposta de emenda à Constituição (PEC 18/10) apresentada pelo senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) e que tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Investimentos na educação acima dos percentuais obrigatórios definidos na Constituição, feitos por muitos estados e municípios – e mesmo pela União –, demonstram, na opinião de Azeredo, a viabilidade de sua proposta. As constituições de Acre, Goiás, Mato Grosso, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo já preveem vinculação de 30% ou mais da receita de impostos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, observa o senador. Azeredo também destaca que, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2010, a União deverá aplicar cerca de 26% da receita federal de impostos no setor.

Para rebater argumentos contrários ao engessamento do orçamento público com mais vinculações de receita, Azeredo



Eduardo Azeredo aponta que, mesmo com avanços desde 1995, setor ainda tem problemas como a reduzida cobertura da educação infantil

afirma que essa medida preservará recursos em épocas de crise e impede que futuros governos menos comprometidos com a educação retirem recursos da área.

Mesmo admitindo avanços no setor desde 1995, o senador aponta problemas que ainda precisam ser resolvidos. A cobertura da educação infantil, especialmente na primeira infância, continua reduzida, retardando o ingresso das crianças nas escolas e dificultando a participação das mulheres no mercado de trabalho.

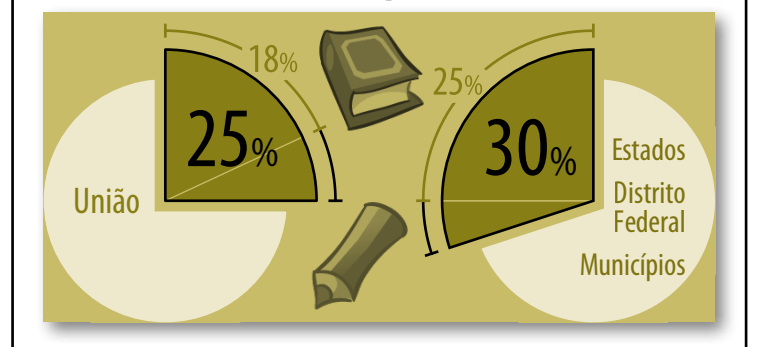
Azeredo aponta ainda elevados índices de repetência e de distorção idade-série no ensino fundamental e médio, o que, ressalta ele, resulta na evasão e



Divulgação/PMPA

Waldemir Barreto/Senado Federal

Mais dinheiro para o ensino



no abandono precoce da escola pelos adolescentes. A dificuldade de acesso ao nível superior gratuito permanece, acrescenta o senador, prejudicando prin-

cipalmente jovens de famílias menos abastadas.

Francisco Dornelles (PP-RJ) foi designado como relator da proposta.

CE discute criação de universidade federal no Amapá

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) deve incluir na pauta da próxima reunião projeto de lei que autoriza o Executivo a criar a Universidade Federal do Oiapoque (Ufoa), no Amapá (PLS 224/06). A decisão nesta comissão será terminativa.

A universidade terá sede no município de Oiapoque e desenvolverá atividades nas áreas de ensino superior, pesquisa e extensão. A proposta do senador José Sarney (PMDB-AP) já foi aprovada com o endosso do relator, seu colega de bancada Gilvam Borges (PMDB-AP), na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Sarney entende que a criação da Ufoa constitui ferramenta importante para a interiorização do desenvolvimento acadêmico e socioeconômico, além de contribuir para o cumprimento da meta do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado em 2001, de elevar, em um período de dez anos, a escolaridade de nível superior, de menos de 12% para 30% da população com



Relator na CCJ, Gilvam Borges diz que proposta atende metas do governo

idade entre 18 e 24 anos.

Gilvam Borges disse em seu relatório que a criação da universidade vai ao encontro das políticas de expansão e interiorização da educação superior do Ministério da Educação, contempladas no programa Expandir, que prevê investimento de R\$ 592 milhões na criação de dez universidades e na consolidação de 42 novos campi, beneficiando 68 municípios brasileiros.

A criação de instituições de ensino superior no âmbito do programa Expandir tem como finalidade constituir polos de desenvolvimento capazes de fixar populações no interior do país, reduzindo os fluxos migratórios e possibilitando a diminuição das desigualdades regionais.

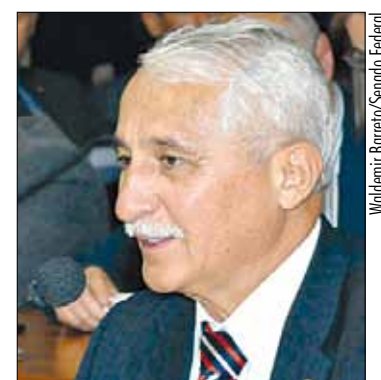
Aula em casa para estudante com deficiência

Aluno com deficiência e que, por isso, não possa se deslocar para a escola deverá ser atendido em outro local, como a sua própria casa, determina o PLS 22/10, do senador Augusto Botelho (sem partido-RR), pronto para ser votado na Comissão de Educação, em decisão terminativa.

O senador informa que a legislação já assegura o atendimento em instituições especializadas, se não for possível a integração do aluno com deficiência nas escolas regulares (o mais recomendado pela pedagogia contemporânea).

A lei garante também, observa Augusto Botelho, serviço educacional especial ao portador de deficiência que esteja internado em hospital, por prazo igual ou superior a um ano. Essas normas não asseguram, no entanto, atendimento a quem não possa sair de casa.

Relator na Comissão de Educação, o senador Flávio Arns (PSDB-PR) apresentou emenda para incluir os recursos pedagógicos da educação a distância



Augusto: lei só garante atendimento em instituições especializadas

e outros que se utilizem da internet para o atendimento do educando com deficiência.

Para Flávio Arns, o projeto é uma “iniciativa que chega em boa hora, uma vez que representa mais uma possibilidade para inclusão escolar da pessoa com deficiência”.

Ele lembrou o caso do campeão da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas, Ricardo Oliveira, que, impedido de ir às salas de aula devido às dificuldades de locomoção, recebia, semanalmente em sua casa, no meio rural, a visita de professora voluntária de escola municipal da região.

O estudante cearense tem uma doença que causa atrofia da medula espinhal e fraqueza muscular.

Waldemir Barreto/Senado Federal



J. Freitas/Senado Federal

Ideia de Crivella é isentar de IPI a compra de máquinas ou veículos

Projeto estimula empresas que fazem reciclagem

As máquinas ou veículos comprados por indústrias recicladoras poderão ser isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). De acordo com projeto (PLS 169/08) do senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) que tramita na Comissão de Meio Ambiente (CMA), empresas recicladoras, cooperativas e associações terão isenção de IPI na compra de veículos, máquinas, equipamentos e produtos químicos fabricados no Mercosul caso esses bens sejam destinados exclusivamente a serviços e processos de reciclagem. Está previsto que um regulamento definirá a forma de aplicar a isenção, bem como as restrições e os requisitos de identificação dos bens e produtos isentos do imposto.

O projeto assegura, ainda, a manutenção do crédito do IPI a matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados nos bens e produtos provenientes da isenção.

Crivella ressalta que a atividade de reaproveitar materiais e produtos sem utilidade, ou considerados imprestáveis ou descartáveis ainda é incipiente no Brasil. Entre as causas dessa situação, observa, estão a falta de tecnologias apropriadas à reciclagem e o baixo investimento nesse setor.

O senador argumenta também que a Política Nacional de Meio Ambiente prevê a recuperação da qualidade ambiental no país, frisando que, além de poupar recursos naturais renováveis ou não, a reciclagem tem elevado potencial de geração de emprego e renda, principalmente nas camadas mais carentes da sociedade.

Perda da isenção

A proposta prevê que a isenção será anulada e o imposto cobrado com todos os acréscimos legais na hipótese de, antes de decorridos três anos, o beneficiário utilizar os bens objetos da isenção em atividade diversa à que justificou o benefício.

A transferência da propriedade dos bens objetos da isenção também poderá causar a perda do benefício. A exceção acontece quando tal transferência for feita para pessoas jurídicas que exerçam as mesmas atividades. Nesse caso, será necessária autorização prévia do órgão de administração fiscal.

Depois da CMA, a proposta de Marcelo Crivella será examinada pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), em decisão terminativa.

Senador argumenta que em países como a Itália a ajuda do poder público às famílias resultou na volta dos idosos ao convívio familiar, com desativação de metade dos asilos

Famílias poderão receber dinheiro para cuidar de idosos

FAMÍLIAS COM RENDA mensal *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e que mantenham sob seus cuidados pessoa com mais de 70 anos de idade poderão receber apoio financeiro também no valor de um salário mínimo. Esse é o projeto (PLS 236/10) que está na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH).

O autor, senador Jefferson Praia (PDT-AM), explica que seu objetivo é dar mais conforto e dignidade aos idosos pobres. Ele ressalta que cerca de 500 mil brasileiros com mais de 70 anos vivem em lares extremamente pobres ou estão internados em asilos, número que deve aumentar em razão do crescimento da expectativa de vida no Brasil.

A "ajuda especial de manutenção" (termo que significa sustento ou manutenção), idealizada por Praia, será paga mensalmente à família até o falecimento do idoso, caso o projeto seja aprovado pelo Congresso. Os recursos desse auxílio devem ser empregados exclusivamente no bem-estar da pessoa idosa, sob pena de



Cristiano Gallo/Senado Federal

Praia diz que pretende dar mais conforto e dignidade a idosos pobres

responsabilização civil.

O projeto considera família como sendo quaisquer parentes de até terceiro grau que assumam a responsabilidade sobre o idoso. Para ter direito ao auxílio, a família poderá ter renda *per capita* – já somando todos os benefícios previdenciários e assistenciais que recebe – de até um salário mínimo. As despesas com a ajuda especial de manutenção deverão ser inseridas no orçamento da Seguridade Social da União.

"Ao garantir o benefício de um salário mínimo para o cuidado e a manutenção do idoso, este projeto oferece uma solução viável e de grande valor social", argumenta o senador. A proposta, informa ele, é inspirada no sucesso de medida semelhante adotada em países europeus. Praia cita o exemplo da Itália, onde o pagamento do auxílio teria resultado na desativação de metade dos asilos existentes, graças ao retorno dos idosos à convivência familiar.

Constituição

O senador lembra também que a proteção à velhice é determinada pela Constituição. "Está entre os objetivos da assistência social e é dever dos filhos ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade. À família, à sociedade e ao Estado cabe a obrigação de amparar as pessoas idosas", afirma.

O PLS 236/10 aguarda designação de relator na CDH. A decisão terminativa caberá à Comissão de Assuntos Sociais (CAS).



Cristiane Rochino/PMPA

Baile organizado para eleger a Rainha da 3ª Idade: preocupação do projeto é com o bem-estar da população idosa

Assédio moral pode impedir entrada em licitações

Empresas condenadas judicialmente por assédio moral contra empregados poderão ficar impedidas de entrar em licitações da administração pública por cinco anos. É o que prevê proposta que tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

O assédio – ou coação – moral pode ser definido como a exposição dos trabalhadores a situações humilhantes, degradantes e constrangedoras por parte dos chefes. Essa conduta desestabiliza o funcionário durante sua permanência no ambiente de trabalho e fora dele, forçando-o até mesmo a desistir do emprego, o que gera prejuízos não só a ele, mas também à empresa.

O projeto (PLS 80/09) inclui nas normas gerais sobre licitações e contratos com a administração pública (Lei 8.666/93) a necessidade de a empresa comprovar que não foi condenada por prá-

tica de coação moral contra seus empregados nos últimos cinco anos. Esse seria um dos requisitos de habilitação da empresa para entrar na disputa.

O autor, senador Inácio Arruda (PCdoB-CE), também sugere a criação do Cadastro Nacional de Proteção contra a Coação Moral no Emprego, a ser gerido por órgão do Poder Executivo. O cadastro seria referência para os gestores públicos que buscam informações qualificadas.

Segundo Inácio Arruda, a iniciativa cria um instrumento de defesa dos trabalhadores. Para ele, impedir por determinado período que empresas condenadas por práticas de coação moral no ambiente de trabalho venham a fazer negócio com a administração pública seria importante para prevenir abusos contra funcionários.

Ao votar pela aprovação da matéria, a relatora, senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) infor-



Gerardo Magalhães/Senado Federal

Inácio Arruda sugere cadastro nacional contra coação no emprego

ma que, embora até hoje ainda não haja uma definição legal para o termo "coação moral" no âmbito do Direito do Trabalho, o Judiciário tem se manifestado sobre a matéria nos seus mais diversos aspectos.

A proposta tramita na CCJ em caráter terminativo. Caso não haja recurso para que o projeto seja votado em Plenário, ele seguirá direto para análise da Câmara dos Deputados.



José Cruz/Senado Federal

Papaléo destina toda arrecadação de multas ambientais para o fundo

Proposta reforça repasses para fundo ambiental

Está em exame na Comissão de Meio Ambiente (CMA) projeto do senador Papaléo Paes (PSDB-AP) que visa destinar integralmente ao Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA) os valores arrecadados com pagamento de multas federais por infração ambiental. A norma hoje em vigor prevê que, além do FNMA, os recursos sejam também destinados ao Fundo Naval e aos fundos estaduais ou municipais de meio ambiente.

Papaléo explicou no PLS 319/05 que o Fundo Naval foi criado pelo Decreto 20.923/32, com a principal finalidade de "renovar o material flutuante da Marinha de Guerra". Tendo essa finalidade, observa o senador, o Fundo Naval não poderia receber recursos provenientes da repressão a crimes ambientais e que são destinados à proteção dos recursos naturais.

Além disso, ponderou Papaléo, o montante de recursos orçamentários do Fundo Naval é muito superior ao destinado para o FNMA. Ele informou que, em 2004, a receita do Fundo Nacional do Meio Ambiente foi de R\$ 290 mil, enquanto a do Fundo Naval foi de R\$ 284,17 milhões. O senador destacou que o patrimônio líquido do FNMA é de R\$ 2,75 milhões e o do Fundo Naval é de R\$ 1,06 bilhão.

O autor ressaltou ainda que o reforço no caixa do fundo ambiental será importante para aumentar a capacidade de investimentos em atividades relacionadas especificamente ao meio ambiente, entre as quais a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico, o aproveitamento econômico racional e sustentável da flora e fauna nativas e a educação ambiental.

Pelo projeto, também será suprimida da legislação a destinação dos recursos para fundos estaduais ou municipais de meio ambiente. O senador lembrou que a própria norma legal já determina que os entes federativos podem instituir e cobrar multas por danos ambientais, não havendo razão para que a arrecadação federal seja destinada a fundos estaduais ou municipais de meio ambiente.